

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 377/2022/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no percentual de 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento), correspondente ao valor de R\$ 74.593,21 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) – referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR – conforme Parecer Técnico nº 080/2026/SMO/IE NUP (9.161473/2026) e Parecer Jurídico nº 060-03/2026-PGM/PLC NUP (9.146628/2026) do correspondente processo, nos da Lei 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 30 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 020/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 00000.9.170522/2026

O Secretário Municipal de Obras adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 115/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 21307/2025 – SMO, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem em áreas e logradouros públicos do município de Boa Vista/RR, dividida em 02 Itens – Item I.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto – (Gestor), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 – (Fiscal Técnico), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Emilly Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 977036 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da R R P CONSTRUÇÕES LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 27 de março de 2026.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4406A619F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 015/2026

NUP.00000.9.170694/2026

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, a R R P CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 84.026.376/0001-65, FICA AUTORIZADA a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Eletrônica nº 90017/2025 SRP, constante no Processo nº 21307/2025 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 115/SMO/GC/DPLAN/2026, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 (Gestor), Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668 – (Fiscal Técnico), Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA 091920819-3 – (Fiscal Técnico) e Emilly Gutierrez Amorim: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 977036 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem em áreas e logradouros públicos do município de Boa Vista/RR, dividida em 02 Itens – Item I, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação – SMPOFTI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1449 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.000 – R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) – RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO: O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão desta Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista – RR, 27 de março de 2026.

Felipe de Souza Menezes
CPF nº 888.XXX.XXX-91
Secretário Municipal de Obras

Recebido em:

Robinson Romulo Portella
CPF nº 383.XXX.XXX-53
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 33443/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

